



Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

D.O.M.

Campeão do mundo, mas antes Guarda Municipal

Servidor de Mangaratiba há quatro anos, Alessandro Galamba comemora bicampeonato mundial de Jiu-Jítsu

FOTO J. ALVES BAHIA

Ele tem 34 anos, e obedece rigidamente a escala na guarda municipal de Mangaratiba, onde é servidor há quatro anos. Galamba (sobrenome pelo qual Alessandro é conhecido) hoje toma posição no hospital Victor de Souza Breves e tem uma missão: proteger a população e zelar pela ordem. Mas acontece que este homem, este guarda, tem uma vida dupla: é também celebridade. Uma celebridade do esporte.

Quem vê o sorriso no rosto moreno não pode imaginar que esta fera é bicampeão mundial de jiu-jítsu e tem em casa 309 medalhas que conquistou ao longo de 26 anos como atleta. O guarda que posa de farda para as fotos é bom de luta, e, por causa do título mais recente — o Mundial de Jiu-Jitsu Esportivo — passou a conceder entrevistas para emissoras de TV e rádio. Um autêntico “famoso-anônimo”, que divide seu tempo entre o emprego público e a missão de ensinar o esporte a mais de 300 pessoas em Nova Iguaçu, onde sempre morou em seus 34 anos de vida.

MULTICAMPEÃO

O torneio mundial aconteceu em São Paulo entre os dias 11 e 12 de junho, no Ginásio do Ibirapuera. A organização do evento foi da Confederação Brasileira de Jiu-Jítsu Esportivo, com presença de atletas de diversos lugares do mundo. Galamba foi primeiro colocado na categoria Máster — Peso Pena (até 67 kg e acima de 30 anos).

Esta é a segunda vez consecutiva que Alessandro conquista o torneio.

A primeira foi no ano passado. Além disso, ele também conquistou o Campeonato Estadual cinco vezes e o Brasileiro duas. E foi eleito por internautas o Melhor Atleta da Baixada em 2015 no site MMA4ever.com.

GUARDA, ATLETA E PROFESSOR

Apesar de colocar a Guarda à frente em suas prioridades, a escala de trabalho ainda lhe permite seguir com os treinamentos em alto nível. E as recentes conquistas confirmam isto. O Jiu-Jitsu, como explica o próprio Alessandro, é um esporte em que o auge da carreira acontece justamente na faixa dos 30 anos. Este, portanto, é o melhor momento para ele. Junto aos treinos e do expediente na GM, Alessandro ainda mantém um projeto em Nova Iguaçu, com aproximadamente 300 atletas.

Ele mora no Centro do município da Baixada, mas circula por diversos bairros mais pobres para levar um pouco de seu esporte aos mais jovens. O exemplo é sua própria trajetória esportiva: com apenas 8 anos ele começou a lutar, e o resultado é a grande quantidade de títulos.

Mesmo se não formar campeões, o trabalho de figuras como Galamba é fundamental para criar a cultura da prática esportiva. O Jiu-Jitsu, conta o atleta, requer muita disciplina. “O atleta tem que ter a alimentação muito regrada, não pode consumir bebidas alcoólicas, deve evitar festas e baladas e treinar muito”. A rotina de treinamento é de seis horas diárias:



“Galamba” já conquistou cerca de 309 medalhas em 26 anos

duas pela manhã, duas à tarde e duas à noite. E o esportista intercala as atividades entre academia e tatame.

AINDA LONGE DO FIM

Atualmente Alessandro disputa a categoria Master para peso pena. Mesmo com a vida inteira dedicada ao esporte, Galamba diz que ainda está longe do final da carreira. A ideia é levar o Jiu-Jitsu para o resto da vida. No final deste ano ele vai receber a Faixa Preta de 3º grau e engana-se quem pensa que este é o limite. Para a graduação máxima no Jiu-Jitsu — faixa vermelha — o

atleta iguaçuano/mangaratibense terá ainda mais 15 anos pela frente.

O trabalho com o Jiu-Jitsu nestes 26 anos extrapolou os limites do município da Baixada. O contato com outros atletas, coincidentemente, despertou em Alessandro o interesse pela Guarda Municipal. Isto aconteceu porque vários outros lutadores, tanto de Nova Iguaçu quanto no Rio de Janeiro, são guardas municipais. A profissão, portanto, tornou-se um sonho a conquistar. Mangaratiba, que já fazia parte da vida do atleta há aproximadamente 10 anos - quando passou a ser veranista na cidade - foi a materialização deste sonho.

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c os termos do Decreto nº 805 de 06/04/04.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 402, de 12 dezembro de 2014 que Designou a servidora Sra. MARIA FRANCISCA GENTIL MOREIRA, Assessor Especial Previdenciário, para responder pelo Cargo de Diretor Geral Previdenciário do PREVI-MANGARATIBA, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de junho de 2016.
Renan Fraga Oggioni
Presidente

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na a Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c os termos do Decreto nº 805 de 06/04/04.

R E S O L V E:

Nomear A Sra. PAOLA NOGUEIRA DE CASTILHO, para exercer o Cargo de Diretor Geral Previdenciário do PREVI-MANGARATIBA, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de junho de 2016.
Renan Fraga Oggioni
Presidente

PORTARIA Nº 2141 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARISA BARROS COKA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 3518, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 4871/16 com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 2142 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) TAMARA DA SILVA LIMA MOURÃO, INSPETOR DE ALUNO, matrícula nº 3469, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 3448/16 com efeito retroativo a partir de 04 de março de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba 10 de junho de 2016.
Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

PORTARIA Nº 2172 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANNE VIEIRA GUERRA, PROFESSOR II, matrícula nº 3654, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo

EXECUTIVO

Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Gabinete
Marcio Dantas Godinho

Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda
Elias Moraes

Procurador Geral
Luiz Felipe Peixoto Freijanes (Interino)

Secretário Municipal de Administração
Fernando Santoro Gomes

Secretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Pedro Luiz Barbosa

Secretário Serviços Públicos e Transportes

Secretária Municipal de Fazenda
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

Secretária Municipal de Finanças
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Daniel dos Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Reginaldo Nogueira Xavier

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança Pública
Marcos de Oliveira (Interino)

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mair de Araújo Bichara

Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública
Marcos de Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dirce Maria de Oliveira dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Sérgio de Abreu Costenplate

Secretário de Integração Governamental
Kaio Luiz Peixoto Freijanes

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens (Interino)

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Valéria Ribeiro Cabral

Presidente do Previ Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

LEGISLATIVO

Presidente
Vitor Tenório Santos

Vice-Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Alcimar Moreira Carvalho

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecília Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
José Luiz Figueiredo Freijanes
José Maria De Pinho
Marcos Antônio da Silva Santos
Pedro Bertino Jorge Vaz
Rodrigo Santos Bondim
Vitor Tenório Santos

Atos da Prefeitura

com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 3472/16 com efeito retroativo a partir de 07 de março de 2016.

PORTARIA Nº 2173 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PAULA AZEVEDO SANTOS DE MIRANDA, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula nº 3532, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 3839/16 com efeito retroativo a partir de 10 de março de 2016.

PORTARIA Nº 2174 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALINE MELEGH ROCHA, PROFESSOR I, matrícula nº 3452, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 4593/16 com efeito retroativo a partir de 17 de março de 2016.

PORTARIA Nº 2175 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA BARBOZA CALAZANS NEVES, PROFESSOR II, matrícula nº 3606, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 6007/16 com efeito retroativo a partir de 06 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 2176 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) TAIANA MOULIN FERREIRA MOURA SILVA, PROFESSOR I, matrícula nº 3424, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 4748/16 com efeito retroativo a partir de 05 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 2177 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) BARBARA MICHELE MONTEIRO CALIXTO FERNANDES, PROFESSOR II, matrícula nº 10024, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Decreto 3393 de 17 de junho de 2015, Art.3º, conforme processo nº 4884/16 com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba 22 de junho de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Srª. ANGELA DA CONCEIÇÃO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR OPERACIONAL GERAL, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Srª. DANIELE DOS SANTOS PASSOS SILVA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR OPERACIONAL GERAL, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Srª. JIOVANIA ALVES DE ARAUJO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE MUSEU, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. JOSÉ NASSER SALIME MIGUEL, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE MUSEU, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 28 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. JOSÉ ROBERTO SIMOES DE MELLO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS, com efetiva validade a contar da presente data.

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. KAUAN PRATA TRONEIRO SOARES, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 30 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a Srª. MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS, do Cargo Comissionado de ASSESSOR OPERACIONAL GERAL, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 31 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. MARCIO SILVA DE SOUZA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 32 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a Srª. ROSANGELA DE FÁTIMA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 33 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a Srª. SHILEY MARIA NEIVA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 34 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a Srª. THAYENE DA SILVA GOMES AZEVEDO TRINDADE, do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE CENTRO CULTURAL, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 35 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. YURI BARROS GALVÃO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, com efetiva validade a contar da

presente data.

PORTARIA Nº 36 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. SANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS RUBIM, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS, com efetiva validade a contar da presente data.

PORTARIA Nº 37 DE 01 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. FABIO DE MOURA VOLOTÃO, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS, com efetiva validade a contar da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de junho de 2016.
VALÉRIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

PORTARIA Nº 38 DE 24 DE JUNHO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a Srª. PAOLA NOGUEIRA DA SILVA CASTILHO, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, com efetiva validade a contar da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de junho de 2016.
VALÉRIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

DECRETO N.º3541, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3266/2016, a(o) servidor(a) Josiléia Alves Matos Amancio, matrícula n.º 2169, com validade retroativa a 02 de março de 2016.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

3/C 3/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º3542, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 5293/2016, a(o) servidor(a) Adriana Pimenta da Silva, matrícula n.º 1213, com validade retroativa a 19 de abril de 2016.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

4/C 4/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 29 de junho de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por Concorrência nº 01/2016 e Julgamento constante da Ata de Reunião de Licitação de 17 de junho de 2016, a mim apresentada, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12553/2015.

OBJETO: Construção de Creche na Av. José Antônio da Costa, Lote nº 06, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ.

EMPRESA: NOVA SIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 86.766.631/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 1.635.747,31 (Hum milhão seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

Mangaratiba, RJ, 04 de julho de 2016.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Extrato do 1º Termo Aditivo do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E TRANSGUARD MANGARATIBA REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 02.266.636/0001-05.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto FORMALIZAR A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE BORRACHEIRO DOIS IRMÃOS 2004 LTDA ME, para TRANSGUARD MANGARATIBA REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Fundamentação: Art. 54 caput da Lei 8.666/93 c/c Art.1.151 do Código Civil e Arts. 32, II e 36 da Lei 8934/94.

Processo Administrativo: 9567/2014.

Data da Assinatura: 09 de Junho de 2016

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 002/2016 – Tomada de Preços nº 003/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E NOVA SIGMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 86.766.631/0001-31.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO.

Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias, iniciados a partir do dia 14/06/2016.

Valor: Não Oneroso.

Fundamentação: Art. 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/93 e § 1º da Cláusula Quarta do Contrato Originário.

Processo Administrativo: 10760/2015.

Data da Assinatura: 02 de Junho de 2016.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 004/2016 – Tomada de Preços nº 002/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E COBENF DE ITAGUAÍ CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA EPP – CNPJ Nº 11.265.472/0001-92.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as CLAUSULAS TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES, QUARTA – DO PRAZO E QUINTA do Contrato originário.

Valor: O Valor global do contrato passará a ser de R\$ 236.100,81 (duzentos e trinta e seis mil cem reais e oitenta e um centavos), correspondentes ao acréscimo de R\$ 42.574,07 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e sete centavos), equivalente ao percentual de 22% (vinte e dois por cento).

Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

19.01.12.361.404.1.008-3.3.90.39.00.00.00.00100

19.01.12.361.404.1.008-3.3.90.39.00.00.00.00128 da Secretaria Municipal de Educação

Fundamentação: Art. 57, § 1º inciso I, c/c Artigo 65 II b) e § 1º da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 10088/2015.

Data da Assinatura: 23 de Junho de 2016.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 003/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 13.499.977/0001-47

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO.

Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias, até 11/07/2016.

Valor: Não Oneroso.

Fundamentação: Art. 57, § 1º inciso I, da Lei 8.666/93 e § 1º da Cláusula Quarta do Contrato Originário.

Processo Administrativo: 7166/2015.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2016.

Atos da Prefeitura

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 008/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ZENON CARVALHO SILVA
Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Coronel Moreira da Silva nº 203 – apto. 02 – Centro – Mangaratiba, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Dotação Orçamentária:

02.01.04.122.0901.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00.0100 da Secretaria Municipal de Gabinete do Poder Executivo.

Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 008/2012 – Art. 65, I, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91.

Processo Administrativo: 3594/2012.

Data da Assinatura: 10 de Junho de 2016.

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº. 040/2012 – Pregão Presencial nº 039/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E RIO ZIN AMBIENTAL SERVIÇOS - EIRELI – CNPJ Nº 40.180.705/0001-52.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a modificação da Cláusula segunda, § 2º, Cláusula Quinta e Cláusula Sexta.

Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de Junho de 2016.

Valor: Valor mensal de R\$ 2.168.140,58 (Dois milhões cento e sessenta e oito mil e cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.017.687,01 (Vinte e seis milhões dezessete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo).

Dotação Orçamentária nº:

09.01.15.452.0504.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00.0100

09.01.15.452.0504.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00.0110 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona, § 6º, do Contrato Originário.

Processo Administrativo: 6861/2016 apensado ao PA: 5842/2015.

Data da Assinatura: 17 de Junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 001/2016 – Chamada Pública nº 001/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGROINDÚSTRIA DE DOCES DE MANGARATIBA- CNPJ Nº 14.893.926/0001-68.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Prazo: Vigorará a partir da assinatura do contrato até o final do presente exercício.

Valor: Dá-se a este contrato o LIMITE INDIVIDUAL para vendas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Dotação Orçamentária nº

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-0158

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-0147

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-0151

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-0148

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-0051

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-0146

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-0108

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-0149

da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016, com base na Lei Federal nº 11.947/2009 - FNDE, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 0658/2016

Data da Assinatura: 07 de Junho de 2016.

Extrato do Convênio Nº 001/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR (CNPJ Nº 38.733.648/0001-4)

Objeto: Este Convênio tem por objetivo acordar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE UNOPAR NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.

Prazo: Terá validade, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Valor: não oneroso.

Fundamentação: Art. 116 da Lei 8666/93 e Lei nº 11.788/2008.

Processo Administrativo: 4716/2016.

Data da Assinatura: 29 de Junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 04/2016 - Convite nº 02/2016

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E GIORNO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME, (CNPJ Nº 20.738.968/0001-27).

Objeto: Aquisição de brinquedos infantis adaptados para portadores de necessidades especiais e/ ou mobilidade reduzida – tipo Playground.

Prazo: O prazo será de 12 meses, contados a partir da ordem de serviço.

Valor: O Valor global do contrato é de R\$ 49.978,50 (Quarenta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária nº:

09.01.26.452.902.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00.100

09.01.26.452.902.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00.110

da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

Fundamentação: Art. 23, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/ 93.

Processo Administrativo: 8971/2015

Data da Assinatura: 15 de Junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 005/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e ESPÓLIO DE ÉDIPO DE MEDEIROS AZARO.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antonio A. de Oliveira, s/n, Quadra 11, Lote 26 E – Conceição de Jacareí – Mangaratiba – RJ, destinado a instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Núcleo de Convivência da Terceira Idade.

Prazo: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de Junho de 2016.

Valor: O valor mensal do aluguel é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Dotação Orçamentária nº:

02.01.04.122.0901.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00.0100 da Secretaria Municipal do Poder Executivo.

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 005/2016, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

Atos da Prefeitura

Processo Administrativo: 5237/2016
Data da Assinatura: 03 de Junho de 2016

Extrato do Contrato nº. 006/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016.
Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e IARA ESTELA ALVES FERREIRA E LUIZ CLÁUDIO MELLO COELHO.

Objeto: Locação de um Galpão situado na Estrada São João Marcos nº 110 – Bairro El Ranchito – Mangaratiba – RJ, destinado a instalação da Sede da Guarda Municipal.

Prazo: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de Junho de 2016.

Valor: O valor mensal do aluguel é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Dotação Orçamentária nº:

02.01.04.122.0901.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00.0100 da Secretaria Municipal de Gabinete.

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 006/2016, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

Processo Administrativo: 3771/2016

Data da Assinatura: 03 de Junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 013/2016 – Pregão Presencial nº 020/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME – (CNPJ Nº 13.324.232/0001-47).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos, para montagem de Academia ao ar livre, com a instalação dos equipamentos inclusa.

Prazo: O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: O valor global é de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária nº:

15.01.04.122.0052.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00.0100 da Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer.

Fundamentação: Licitação nº 020/2016 na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 2991/2016.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 014/2016 – Pregão Presencial nº 016/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME – (CNPJ Nº 19.345.406/0001-34).

Objeto: Aquisição de materiais (bebedouro, frigobar, máquina de gelo e purificador de água), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenação de Fisioterapia, Vigilância em saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: O valor global é de R\$ 34.314,80 (trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária nº:

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.110

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.100

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.023

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.025 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Fundamentação: Licitação nº 016/2016 na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 0972/2016.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 014 A/2016 – Pregão Presencial nº 016/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E RODRIGUES E BARRETOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – (CNPJ Nº 36.438.315/0001-62).

Objeto: Aquisição de materiais (bebedouro, frigobar, máquina de gelo e purificador de água), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenação de Fisioterapia, Vigilância em saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: O valor global é de R\$ 16.395,80 (dezesesseis mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária nº:

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.110

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.100

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.023

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.025 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Fundamentação: Licitação nº 016/2016 na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 0972/2016.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 014 B/2016 – Pregão Presencial nº 016/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA – (CNPJ Nº 05.897.431/0001-16).

Objeto: Aquisição de materiais (bebedouro, frigobar, máquina de gelo e purificador de água), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenação de Fisioterapia, Vigilância em saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: O valor global é de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária nº:

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.110

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.100

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.023

29.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00.025 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Fundamentação: Licitação nº 016/2016 na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 0972/2016.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2016.

Extrato do Contrato nº. 015/2016 – Pregão Presencial Por Registro de Preço nº 001/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E COMERCIAL W L LOPES LTDA - (CNPJ Nº 10.938.625/0001-52).

Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de AGENCIAMENTO DE ARTISTAS de qualquer segmento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: valor global de R\$ 213.710,00 (Duzentos e treze mil e setecentos e dez reais), para o período contratual correspondente.

Dotação Orçamentária nº:

22.01.23.695.0705.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00-0100

22.01.23.695.0705.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00-0110 da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Fundamentação: Licitação nº 001/2015 na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1504/2007 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 8160/2014

Data da Assinatura: 06 de Junho de 2016.

ERRATA

No Jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Edição nº 602 - Ano XII – Datado de 06 de junho de 2016 - Página 11 – 1ª Coluna.

TERMO DE RATIFICAÇÃO de Dispensa de Licitação nº 005/2016 – Contrato nº 005/2016. Processo Administrativo: 5237/2016.

Onde se lê:

Prazo: O prazo do presente contrato será de 36 meses.

Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 24.388,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Leia-se:

Prazo: O prazo do presente contrato será de 12 meses.

Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

EXPEDIENTE

Órgão responsável:
Secretaria de Comunicação Social
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:
Caio Assis
Claud Bernard Coelho Louzada
Heider Rangel
Talita Girão

Fotografia:
Jorge Alves Pereira Bahia
Léo Barral

Diagramação:
Max Brandão

Impressão:
Empresa Jornalística Real ZM Notícias

Tiragem:
1.000 Exemplares